

INDICAÇÃO Nº 361/09

Indico ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, nos termos regimentais, o envio de ofício à Bandeirante Energia S/A. solicitando que nas contas de energia elétrica dos moradores da Estrada Municipal Joaquim Cubas de Moraes, localizada no Bairro do Itapema, conste este que é o nome oficial daquela via pública e não Avenida Fernando Soares, um dos nomes pelo qual ela era conhecida anteriormente, a fim de que se regularize essa situação.

Justificativa

O nome oficial da referida via pública é Estrada Municipal Joaquim Cubas de Moraes, conforme se pode observar na Lei Municipal nº 2485, de 20 de Março de 2008, em anexo e não Avenida Fernando Soares como consta nas contas de energia elétrica dos seus moradores (cópia anexa).

Cabe salientar que antes de ter seu nome oficializado pela Lei Municipal nº 2485/08 aquela estrada era conhecida com Estrada da Bocaina ou Estrada Fernando Soares, porém agora o nome correto Estrada Municipal Joaquim Cubas de Moraes já vem constando em vários documentos, necessitando que venha a Bandeirante Energia S/A. tomar as providências para se regularizar essa situação.

A medida como se vê é simples e virá fazer com que o nome oficial Estrada Municipal Joaquim Cubas de Moraes seja correta e definitivamente adotado, como deve ser e conste em todos os documentos, sejam eles escritura de imóveis, carnês de impostos, contas de luz, notas fiscais, etc..., motivo pelo qual se espera venha a Bandeirante Energia S/A. atender a presente e justa reivindicação de seus moradores.

Sala das Sessões, 04 de Agosto de 2009

Luiz Alves Pereira
Vereador